

Ata da décima sessão ordinária, da primeira sessão legislativa, da décima sexta legislatura da Câmara Municipal de João Ramalho, realizada em 17 de junho de 2025, às vinte horas, no Plenário da Câmara Municipal, sob a presidência do edil João Paulo Lucheti. Presentes os demais edis: Edipo Xavier Martins, Ailton Aparecido dos Santos Donato, José Maxmiliano de Medeiros Lima, Patricia Janaina Gazeta, Maicon Fernando Ribeiro, Felicio Molinari Sobrinho e Vanessa Pereira Silveira Rodrigues. Em seguida, o Presidente solicita a leitura da ata da sessão anterior, que após lida foi aprovada sem restrições. Dando sequência, o Presidente convida o suplente de vereador do PSDB, Vanderlei Enz, para assumir temporariamente o mandato de vereador, com a finalidade específica de substituir a Vereadora Vanessa Pereira Silveira Rodrigues, também do PSDB, nas deliberações referentes a Denúncia Protocolo 027/2025, de autoria da mesma, em conformidade com o inciso I, do Artigo 5º, do Decreto-Lei 201/1967. Em seguida, foi feita a leitura do Termo de Posse do Vereador Suplente, onde constam as condições específicas, sendo o mesmo declarado empossado pelo Presidente da Câmara. O Material do Expediente constou dos seguintes documentos: **Projeto de Lei nº 952/2025** “Institui o Programa de Monitoria “Aluno Ninja” no Projeto de Robótica Educacional no município de João Ramalho e dá outras providências”; **Projeto de Lei nº 953/2025**, “Autoriza o município de João Ramalho a celebrar convênio com a União, por intermédio da Receita Federal do Brasil, para adesão ao padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica (NFS-e), instituído nos termos da Resolução CGOA nº 3, de 08 de abril de 2021 e dá outras providências”; **Projeto de Lei nº 954/2025**, “Altera dispositivos da Lei nº 717, de 20 de agosto de 2021, que dispõe a respeito da política de incentivo a instalação de empresas e geração de empregos no Município e dá outras providências”; **Denúncia protocolo nº 027/2025**, apresentada pela Vereadora Vanessa Pereira Silveira Rodrigues, contra a Prefeita Municipal; **Denúncia protocolo nº 028/2025**, apresentada pelo Senhor Luiz Henrique de Andrade Caetano, contra a Prefeita Municipal; **Pedido de Informação nº 20/2025**, do edil José Maxmiliano de Medeiros Lima, solicitando à Chefe do Executivo, que nos informe como está o andamento do certame para realização do próximo Concurso Público da Prefeitura Municipal. Qual empresa foi contratada para realização do concurso? Qual o valor da contratação da empresa? Qual a previsão de data para realização do concurso? E o **Requerimento nº 08/2025** – do vereador João Paulo Lucheti, requerendo a Chefe do Executivo, cópia do Processo de Licitação e do Contrato firmado com a empresa que está prestando serviços de pedreiro, servente, encanador e eletricista para a Prefeitura Municipal. O Pedido de Informação e o Requerimentos acima, foram submetidos ao Plenário e aprovados por unanimidade. Em seguida, faz uso da palavra em Tema Livre, o vereador Anderson José dos Santos, comentando que conforme dito na sessão anterior, quando pedi para não receber a denúncia do Sr. Luiz Henrique, foi por não residir em nosso município e também por ter sido apresentado de última hora. Nesta denúncia agora, ele mesmo assume que não mora em João Ramalho e que fez uma declaração falsa de residência na denúncia anterior. Na sessão passada o Presidente me chamou de mau educado, por ter criticado o denunciante, gostaria de perguntar ao Presidente, se o denunciante é o mesmo que outrora o senhor chamou de sem vergonha, safado, que estava usando o Sr. Gilberto Pacifico para apresentar denúncia no Ministério Público contra o senhor e que veio inclusive provocar problemas sérios de saúde em seu pai. Este Luiz Henrique é o mesmo que o Senhor vivia xingando pelos quatro cantos da cidade e forçou na sessão

passada, esta Câmara aceitar a denúncia apresentada por ele? Denuncia esta que após percebida a irregularidade, com apoio do Presidente da Câmara, retirou e protocolou novamente para seguir novo trâmite. Sobre a denúncia da vereadora Vanessa, que quando perdeu o seu foco que era a contadora da Prefeitura, Patrícia, começou a mirar na minha pessoa, falando pela rua que eu votei contra a denúncia dela, porque eu estaria com medo dela ter acesso ao meu ponto. Em nenhum momento foi negado as informações para a senhora, conforme informou a procuradoria jurídica e a resposta que em breve a senhora vai ter acesso. Gostaria que assim como a senhora falou tanto de mim pelas ruas, que eu estava com medo da senhora ter acesso ao meu ponto, gostaria que a senhora autorizasse eu ler um processo aqui. Nesse momento a vereadora Vanessa se levantou e se retirou do plenário. O edil prossegue dizendo que a vereadora não quis autorizar a leitura do processo, mas mesmo que ela autorizasse, não ia ler, porque a mesma lei que está protegendo a resposta da Prefeita, que nem era a responsável por responder o requerimento dela, o responsável seria o Chefe do Departamento de Pessoal, é a mesma lei que protege ela. Desde o começo eu tenho contestado a legalidade das duas denúncias. Não estou aqui para passar a mão na cabeça da Prefeita, porém nestas duas denúncias ela não tem culpa de nada. Não estou puxando saco de prefeito e nem estou contra a população, simplesmente quero que seja feito justiça, doa a quem doer. Não vou aceitar senhor Presidente, que o senhor coloque seus interesses pessoais a frente da administração. A não ser que o senhor seja um ser celestial que perdoa tão fácil as acusações feitas no passado. Ou é um ser celestial ou está com interesse pessoal e como eu sei que de santo o senhor não tem nada, eu fico com a segunda opção. A seguir, o Presidente passa a direção dos trabalhos ao Vice-Presidente para fazer uso da palavra. Dizendo que o vereador acusar uma família, não é de bom tom e nem de educação e acho que isso o senhor não tem. Eu acho que o senhor está levando para o caso pessoal e pessoal o senhor deve resolver na sua casa, porque aqui estamos para servir a nossa população. Para sua informação, a denúncia feita por qualquer cidadão aqui nesta casa, eu vou aceitar. Não vou considerar nenhuma particularidade e nem problemas que aconteceu comigo no passado. Aqui eu vou fazer o meu trabalho, se tiver denuncia eu tenho que receber, não importa de quem seja. Não adiante você querer me intimidar com palavras sem educação, porque isso eu sei que você não tem. Para sua informação, a denúncia feita pela vereadora Vanessa, fiz uma reunião com todos os vereadores aqui na Câmara, e o vereador participou também, só não participou os vereadores Ailton e a Patrícia, por problemas particulares, e todos concordaram em dar prosseguimento a denúncia. agora é vergonhosa a posição sua aqui em Plenário. A Câmara está aqui para aceitar as denúncias e cabe aos vereadores investigar, porque vocês são todos fiscalizadores do povo. Aqui não tem interesse pessoal, o único interesse pessoal aqui é o seu, que se posicionou contrário e fica ofendendo pessoas e familiares. O Processo da Vanessa cabe a ela e não a você. Você aqui é vereador e não Procurador Geral. Eu não defendo bandeira, não defendo político e não defendo pessoas erradas. Acho que você deveria botar o rabinho entre as pernas e se não quiser cassar a Prefeita, vote a favor dela, é um direito seu e de todos os vereadores expressar seu voto em plenário e não ficar criticando e ofendendo os outros. Não tenho nada pessoal contra o senhor e a respeito da denúncia, não mandei adiantada porque eu pedi para o secretario enviar a primeira denúncia para todos os vereadores e no outro dia todo mundo estava sabendo, eu achei isso uma falta de respeito por algum vereador ter vasado o conteúdo, por isso decidi só mandar o outro na hora,

uma vez que tínhamos decidido seguir a Lei Orgânica e esta não previa a votação naquela sessão, seria formada uma comissão de 5 vereadores para analisar a denúncia e a votação seria só na próxima sessão. Agora mudou, porque o Decreto Lei Federal fala que a denúncia tem que ser lida e votada na primeira sessão, aí sim tinha que dar conhecimento a todos os vereadores e assim fizemos. Agora não vem com desculpas que não teve tempo de ver a denúncia, porque acho que a sua decisão já estava formalizada, então só peço respeito nesta casa. Pessoal, eu quero pedir desculpas pelas palavras do vereador e até das minhas, pela falta de respeito com a situação que estamos passando aqui hoje. Temos 2 denúncias e vamos focar nestas denúncias. Em seguida, faz uso da palavra a vereadora Vanessa Pereira Silveira Rodrigues, parabenizando a postura do Presidente, em manter a ordem desta casa, o respeito e a postura, porque é assim que a população tem que nos ver, com postura e não com má conduta. Agradece também ao suplente de vereador Vanderlei por ter acolhido nosso convite para me substituir na votação do acolhimento da minha denúncia. Falando sobre minha denuncia, para quem tem alguma dúvida, principalmente para quem teve a oportunidade de alcançar a carteirinha da OAB. Minha denúncia foi formulada pelo procurador jurídico da Câmara de Marília, com mais de 20 anos de experiência na Câmara e em mais de 20 processos de cassação. Este mesmo procurador legislativo esteve nesta Casa, acolhendo todos os questionamentos dos vereadores desta casa para não ficar nenhuma dúvida a respeito da fundamentação da minha denúncia. Esta denuncia tem amparo na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta casa. E quem ainda tiver alguma dúvida, pode me procurar que estou à disposição. Quero deixar claro aqui, que quem for contra esta denúncia, é contra o povo e a favor da Prefeita. Quem for contra esta denuncia está compactuando com a falta de medicamentos no posto, porque esta denúncia não é simplesmente por uma negativa de documento, ela não se embasa só nisso, ela tem um sentimento de justiça, de querer que as coisas melhorem na cidade. Quem for contra esta denuncia está compactuando com a falta de medicamentos na farmácia municipal, com a falta de transporte, com a falta de transparência na atual gestão, está compactuando com a falta de materiais de limpeza, principalmente na Creche, inclusive margarina está faltando nos pães das crianças. Mais de 20 dias sem material de limpeza na creche. A Creche foi fechada por uma semana para fazer higienização devido aquela doença pé mão e boca, porém limpavam com amaciante, porque era só o que tinha. Deve ter ficado bem higienizada a creche. Quem for contra esta denúncia está a favor dos funcionários? Não, está compactuando com os funcionários desmotivados. Tenho uma série de mensagens de funcionários todos os dias reclamando da má administração. Está compactuando com a falta de incentivo do comércio, como por exemplo, temos o caso dos nossos amigos Denis e Mayara, que estão sendo processados pela Prefeitura, com uma multa de mais de R\$ 50.000,00, por um processo de licitação feito inadequadamente e eles não estão tendo a oportunidade de se defender. Quem for contra esta denúncia está contra o desenvolvimento de nosso município e compactuando com as verbas perdidas neste período. Quem for a favor da denúncia, está incentivando os projetos sociais e assistenciais de nossa cidade. Quem for contra esta denuncia, está contra a harmonia desta casa de leis. Eu estou aqui por justiça e por seriedade e acredito que é isto que a população espera de nós. Em relação a denúncia do Luiz Henrique, já quero antecipar que meu voto é a favor do acolhimento da denúncia, justificando que toda denuncia que entrar nesta casa, eu não vou ver o passado da pessoa, mas sim o conteúdo da

denúncia. Minha função é fiscalizar, investigar e ver onde está sendo investido o dinheiro do município. Toda denúncia deve ser investigada, já que nos setores a gente não consegue os documentos, dificultam o acesso às informações, então esta é uma oportunidade de eles apresentarem para nós os documentos e até de uma aproximação entre Prefeitura e Câmara. Compartilhar com vocês, sobre alguns boatos, soltaram por aí algumas informações que a Prefeita está me processando por infidelidade partidária. Claro que estas informações é para me intimidar, para ver se eu recuo. Eu sou mulher, eu não recuo, eu vou até o fim, ela que tem que esclarecer o que ela está fazendo com a Prefeitura, eu estou aqui a disposição, se tiver alguma dúvida em relação a minha postura, vem até mim, não precisa me expor. Fico lisonjeada Sr. Anderson, pela sua preocupação com a minha vida pessoal e eu peço, que se alguém tiver algum interesse em minha vida pessoal, eu não tenho problema nenhum em falar, eu adoro falar sobre minha vida. Agora, a sua vida Sr. Anderson, dever estar muito sem graça, para o senhor vir investigar a minha. Eu não tenho nenhum problema com a justiça, porque se eu tivesse não estaria aqui como vereadora e quem me colocou aqui foi o povo e só o povo pode me tirar. Em seguida, faz uso da palavra o vereador Maicon Fernando Ribeiro, parabenizando os alunos da Escola Estadual de João Ramalho, que junto ao Professor Marcio Casadei conquistou grandes resultados nos jogos escolares do Estado, conseguindo grandes resultados nas mais diversas categorias de esporte. Temos que valorizar, porque é dessas escolas que vão sair os futuros profissionais e até mesmo os políticos que vão administrar nossa cidade no futuro próximo. Quero abordar também, que está definido o Ponto Facultativo do próximo final de semana, e a Secretária de Saúde está sugerindo de trabalhar todas as unidades de saúde por meio período. Falei com a Secretária para ver junto a administração, sugerindo para que no dia 23 a UBS do centro abra o dia inteiro. É uma proposta minha, desde o início desta gestão, para nos dias de ponto facultativo, a UBS do centro abrir o dia inteiro com os atendimentos de urgência e emergência. Então eu pedi em nome de todos os vereadores desta casa, para estar revendo esta posição, poderia abrir só o Postão, mas o dia todo. Mesmo com todas as dificuldades, acredito que temos condições de oferecer este atendimento a nossa população. Sobre as denúncias, do meu ponto de vista, acho que devem ser acatadas, todas as duas, e investigar da melhor maneira possível, colhendo provas que for necessária e se lá no final, constatar alguma irregularidade da administração, todos os vereadores aqui vão ter a oportunidade de dar seu voto. A votação de hoje, para acolhimento da denúncia, é votação simples, ou seja, a maioria dos votos. No final, após apurado todas as denúncias, vai ter a votação final e aí, necessita de maioria absoluta dos votos, ou seja, precisa de 6 votos favoráveis para uma eventual cassação da Prefeita. Acredito que todos estão aqui para apurar a verdade e fazer o que tem que ser feito, sem favorecer A ou B. Em seguida, faz uso da palavra a vereadora Patricia Janaina Gazeta, comentando sobre o resultado do Previne, referente ao nosso município, um modelo de incentivo a melhoria do acesso ao serviço, buscando fortalecer o vínculo entre a população e a equipe de saúde, que é a porta de entrada para o SUS. No primeiro quadrimestre de 2025, João Ramalho está em primeiro lugar na região do alto Capivari, o primeiro na DRS 11, que abrange 45 municípios do extremo oeste paulista e em nono lugar no estado de São Paulo, estando em 67º no ranking nacional. Diante desse resultado, quero parabenizar toda a equipe de Saúde do Município, pelo trabalho que vem desenvolvendo. A gente sabe que tem muitas coisas para serem melhoradas, mas esse é

um resultado muito importante. Me posicionando sobre as denúncias, sobre a denúncia do Senhor Luiz Henrique, sou contra. Jamais seria a favor de uma denúncia dessa pessoa, porque eu acho que uma pessoa que não ajudou administrar bem nossa cidade em um mandato de 4 anos, ele não é capacitado para estar denunciando uma nova administração, por isso me posiciono contra, devido a maneira que ele agiu no mandato anterior, para mim ele não serve para dar palpite e nem para mandar denúncias para esta casa de leis. Nosso Presidente está certo em acatar as denúncias, mas eu sou contra uma pessoa que se não fez um bom trabalho, também não compete denunciar o defeito de ninguém. Para gente denunciar alguma coisa errada, a gente tem que ter agido certo, essa é a minha opinião. Quanto a denúncia da vereadora Vanessa, já penso que tem que ser acatada, por ela ser uma vereadora, é um direito dela fazer esta denúncia e quero deixar claro que hoje não estamos votando uma cassação, a gente está abrindo uma investigação, que cabe a nós vereadores averiguar a gravidade dos fatos. Vamos apurar e lá na frente vamos decidir se houve ou não alguma irregularidade grave e tomar a nossa decisão com responsabilidade e respeito, sem prejudicar ninguém injustamente. Sobre a denúncia do Luiz Henrique, o que me deixou mais indignada, foi sobre a questão da dengue, por ter sido uma epidemia geral, em todos os municípios, principalmente aqui na região. João Ramalho não registrou nenhum caso de óbito por dengue, foi realizado nebulização na cidade com ajuda da equipe de Presidente Prudente. E só para terminar, este cidadão que participou ativamente na administração passada, o trabalho dele foi uma merda. A seguir, após o Intervalo Regimental, retornando à Ordem do Dia, com o Projeto de Lei 952/2025. Não havendo nenhum edil que quisesse discutir o mesmo, foi submetido a primeira votação, sendo aprovado por unanimidade. Logo após foi apresentado o Projeto de Lei 953/2025. Como nenhum edil quisesse discutir a respeito, foi submetido a votação e aprovado por unanimidade. Em seguida, foi apresentado o Projeto de Lei 954/2025 e não havendo nenhum edil que quisesse discutir o assunto, foi submetido a votação, sendo aprovado por unanimidade. Na sequência, foi apresentada a Denúncia Protocolo 027/2025 e consultado o Plenário sobre sua aceitação, sendo acatada por 6 votos favoráveis e 2 votos contra, sendo contrários os edis Anderson José dos Santos e Felício Molinari Sobrinho. Desta votação, não participou a vereadora Vanessa Pereira Silveira Rodrigues, por ser a denunciante e sim o seu suplente de vereador, Vanderlei Enz. Logo após, foi realizado o sorteio de 03 vereadores para comporem a Comissão responsável pela apuração dos fatos, nos termos do inciso II, do artigo 5º, do Decreto Lei 201/1967, ficando assim constituída: Presidente:- Felício Molinari Sobrinho; Relatora:- Patricia Janaina Gazeta e Membro:- Ailton Aparecido dos Santos Donato. Em seguida, foi apresentada a Denúncia Protocolo 028/2025 e consultado o Plenário sobre sua aceitação, sendo acatada por 5 votos favoráveis e 3 votos contra, sendo contrários os vereadores Anderson José dos Santos, Felício Molinari Sobrinho e Patricia Janaina Gazeta. Logo após, foi realizado o sorteio de 03 vereadores para comporem a Comissão responsável pela apuração dos fatos, nos termos do inciso II, do artigo 5º, do Decreto Lei 201/1967, ficando assim constituída: Presidente:- José Maxmiliano de Medeiros Lima; Relator:- Ailton Aparecido dos Santos Donato e Membro:- Patricia Janaina Gazeta. A seguir, o Presidente franqueia a palavra para Explicação Pessoal, fazendo uso da mesma o edil Felício Molinari Sobrinho dizendo que, apesar das emoções, temos que ser racionais: A vereadora denunciar está correto, mas não me obriga a concordar. Nas gestões passadas, não precisamos parar a administração para isso. Temos que

procurar corrigir os erros, mas não parar a administração através de um processo de cassação. Se você me perguntar como está nosso município, eu digo que precisa melhorar muito. Mas será que precisa fazer isso? Eu acho que precisamos conversar com a Prefeita, porque à frente da administração tem que estar os bons, não dá para ser mais ou menos. Qual a motivação disso tudo? As vezes é melhor dar três passos para trás, para evoluir lá na frente. Deixo meu apelo à Prefeita, como vereador do PSDB, mesmo sendo um candidato excluído do grupo, que pense na possibilidade de pedir um afastamento, ou até mesmo a renúncia, seria menos traumático do que enfrentar um processo de 3 meses. Não estou contra o povo, mas fui contra as duas denúncias apresentadas, porque não é esse o mérito. Fui nomeado para compor a comissão e vou analisar com todo respeito, opinando como vereador integrante da comissão, porque além de vereador eu sou filho, sou pai, sou marido e tenho a responsabilidade que o povo me concedeu. Em seguida, faz uso da palavra o Presidente João Paulo Lucheti, agradecendo a todos e dizendo que esta casa tem a ombridade de dizer que o trabalho aqui é sério e tenho certeza que estes vereadores que compõem as comissões vão trabalhar e levantar todas as provas possíveis e fazer um trabalho sério. Logo após, faz uso da palavra o edil Anderson José dos Santos, dizendo que nosso voto não é contra a população, mas sim, contra o teor das denúncias. A internet não é mais terra sem lei e espero não ver meu nome exposto nas redes sociais, porque terei que tomar as providencias cabíveis. Deixo claro que não tenho medo nenhum do Vice-Prefeito, mesmo porque eu votei nesta chapa, principalmente por causa do Vice-Prefeito. Em seguida, não havendo mais nada a tratar, o Presidente deu por encerrada a presente sessão, da qual foi lavrada esta ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Mesa.

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2ª SECRETÁRIA